

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.208, de 18 de junho de 2013, referente a instituição da Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- b) O disposto na Portaria Nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS organizando-a nas Modalidades: AD1, AD2 e AD3;
- c) Que no município de União atualmente o NASF tem condições de acompanhar apenas a AD1, principalmente pela ausência de recursos necessários ao atendimento nas demais modalidades;
- d) O disposto na Resolução Nº 05, de 27 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de União aprovando a implantação do Programa Melhor em Casa, em União-PI
- e) A apresentação em plenário do projeto de implantação de um Serviço de Atenção Domiciliar com uma Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo 1 – EMAD Tipo 1 e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio Profissional – EMAP no município de União-PI, objetivando oferecer à população unionense um Serviço de Atenção Domiciliar integral capaz de proporcionar às pessoas em condição restritas ao leito e/ou ao domicílio, oferecendo uma melhor qualidade de vida a estas e à família uma melhor segurança durante os cuidados de atenção domiciliar.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de implantação do Programa Melhor em Casa do Município de União-PI, com 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo 1 (EMAD-1) e 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio Profissional (EMAP).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI